

matrícula

28.662

ficha

-1-

São Paulo, 13 de agosto de 1980.

UMA VAGA INDETERMINADA na garagem coletiva do EDIFÍCIO PATRIMÔNIO, sob o nº 509 da Av. Paulista, esquina da Rua Manoel da Nóbrega, no 9º subdistrito-VILA MARIANA, contribuiente nº 036.002.0123-9, com a área útil e total de 28,78m², com a fração ideal de 0,049.559%. PROPRIETÁRIA: DEBRASA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró nº 425, 10º andar, CGC nº 43.712.926/0001-12. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR 78.959 e MATRÍCULA Nº 2061. O ESCRIVÃO AUTORIZADO *Claro Monteiro*

AV-1/28.662 Conforme inscrição nº 5.184, foi instituída em favor de KALIL AIDAR AUN e sua mulher, SERVIDÃO DE AR e LUZ, gravando uma faixa de terreno, medindo 3,00m de largura, ao lado do prédio localizado na Avenida Paulista, nº 523, esquina da rua Manoel da Nóbrega. São Paulo, 13 de agosto de 1980. O ESC. AUT. *Claro Monteiro*

R-2/28.662 Por escritura de 9 de junho de 1980, do 8º Cartório de Notas d/Capital, a proprietária COMPROMETEU-SE A VENDER em caráter irrevogável e irretratável a ADELINO NATAL, brasileiro, educador, RG nº 1.851.267 e CPF número 023.776.838-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com DIVA RIZZO NATAL, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Miragaia nº 158, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 250.000,00, que juntamente com o valor de imóveis de outras, perfaz um total de R\$ 11.067.000,00, por conta do qual já foi paga a quantia de R\$ 2.267.000,00, devendo os restantes R\$ 8.800.000,00 serem pagos da seguinte forma: R\$ 4.500.000,00 em três prestações semestrais, no valor de R\$ 1.633.500,00 cada uma, nelas já incluídos os juros de 12% ao ano, pelo Sistema da Tabela

CONTINUA NO VERSO

matrícula

28.662

ficha

-1-

verso

Price, vencendo-se respectivamente a primeira em 5 de janeiro de 1981, a segunda em 9 de maio de 1981 e a terceira em 9 de dezembro de 1981, e o valor de R\$ 4.300.000,00, em 18 prestações mensais, no valor de R\$ 262.223,00 cada uma, já incluídos os juros de 12% ao ano, pelo Sistema da Tabela Price, vencendo-se a primeira dessas prestações em 9 de julho de 1980 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. São Paulo, 13 de agosto de 1980. O ES CREVENTE AUTORIZADO Claro Monte

R-3/28.662 Por escritura de 30/12/81, do 8º Cart. de Notas d/Cap., a DEBRASA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., com sede n/Cap., na rua Líbero Badaró, nº 425, 10º andar, CGC 43.712.926/0001-12, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a ADELINO NATAL, brasileiro, educador, RG nº 1.851.267-SP, CIC nº 023.776.838-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DIVA RIZZO NATAL, res. e dom. n/Cap., na rua Miragaia, nº 158, pelo valor de R\$ 250.000,00, o imóvel desta matrícula, cumprindo o compromisso registrado sob nº 2. São Paulo, 21 de agosto de 1.984. - O ESC. AUT. Claro Monte

R-4/28.662 Do Formal de Partilha datado de 23/04/1.986, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício, ambos da Família e das Sucessões da Regional Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos nº 168/85 de inventário dos bens deixados por falecimento de ADELINO NATAL, ocorrido aos 11/04/1.985, (RG nº 1.851.267, C.P.F. nº 023.776.838-00), que fora casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DIVA RIZZO NATAL, se verifica que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 10.716.895, foi adjudicado a viúva DIVA RIZZO NATAL, brasileira, do lar, RG nº 2.618.073, CIC 089.328.048-85 e

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

matricula

- 28.662 -

ficha

- 2 -

São Paulo, 13 de agosto de 1.980.-

-continuação da ficha nº 01.-

aos herdeiros filhos CLAUDIA NATAL, brasileira, menor pubere nascida aos 06/10/1.966, RG nº 9.359.122;- MAURICIO FERNANDO NATAL, brasileiro, menor pubere, nascido aos 28/04/68, R.G.- nº 9.564.208 e FÁBIO HENRIQUE NATAL, brasileiro, menor impubere, nascido aos 05/12/1.970, RG nº 20.216.506-SP, res. e dom. n/Cap., na rua Modesto Tavares de Lima, nº 121, na porção de METADE IDEAL a viúva e 1/6 parte ideal a cada um dos herdeiros filhos, tudo nos termos da sentença de 20/3/86 São Paulo, 03 de outubro de 1.986.- O OFICIAL MAIOR,...

AV-5/28.662 Da certidão de emancipação extraída do registro 77381 de 03/2/90, lavrado às fls.196 do livro E-356, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 1º subdistrito - Sé, desta Capital, consta que por escritura de 31/1/90, lavrado às fls.89 do livro 1949 do 8º Cartório de Notas, desta Capital, foi concedida a FÁBIO HENRIQUE NATAL sua EMANCIPAÇÃO. São Paulo, 24 de outubro de 1.990.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO.

R-6/28.662 Por escritura de 10/10/90, do 8º Cartório de Notas, desta Capital, (LIVRO 1989-FLS.039), CLAUDIA NATAL, brasileira, solteira, maior, professora, RG 9.359.122-SSP/SP e CPF 125.609.198-77;- MAURICIO FERNANDO NATAL, brasileiro, solteiro, maior, universitário, RG 9.564.208-SSP/SP, C.P.F. nº 103.943.018-03 e FÁBIO HENRIQUE NATAL, brasileiro, solteiro, maior, emancipado, estudante, RG 20.216.506-SSP/SP, C.P.F. nº 149.218.088-21, todos res. e dom. n/Cap., na rua Miragaia, nº 158, TRANSMITIRAM A TÍTULO DE DOAÇÃO a DIVA RIZZO NATAL, brasileira, viúva, do 1º ar, RG 2.618.073-SSP/SP, C.P.F. número 089.328.048-85, res. e dom. n/Cap., no mesmo endereço supra, 3/6 partes ideais do imóvel desta matrícula, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 51.795,22.- São Paulo, 24 de ou

CONTINUA NO VERSO

matrícula

28.662

ficha

02

verso

tubro de 1.990.- O ESC. AUT. Pudauzullon; .-

R-7/28.662 Por escritura de 10/10/90, do 8º Cartório de Notas, desta Capital, (LIVRO 1989-FLS.43), DIVA RIZZO NATAL, - brasileira, viúva, do 1ºar, RG 2.618.073-SSP/SP, C.P.F número 089.328.048-85, res. e dom. n/Cap., na rua Miragaia, nº 158, TRANSMITIRAM A TITULO DE DOAÇÃO a MAURICIO FERNANDO NATAL, - brasileiro, solteiro, maior, universitário, RG 9.564.208-SSP /SP, CPF 103.943.018-03, res. e dom. no mesmo endereço supra a nua propriedade do imóvel desta matrícula, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 69.060,29.- São Paulo, 24 de outubro de 1.990.- O ESC. AUT. Pudauzullon; .-

R-8/28.662 Pela mesma escritura do R-7, a doadora reservou para si o usufruto vitalício do imóvel ora doado, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 34.530,15.- São Paulo, 24 de outubro de 1.990.- O ESC. AUT. Pudauzullon; .-

AV-9/28.662 Pela mesma escritura do R-7, a doadora gravou a nua propriedade do imóvel ora doado, com a cláusula vitalícia de INCOMUNICABILIDADE.- São Paulo, 24 de outubro de 1990 O ESC. AUT. Pudauzullon; .-

AV. 10 - Em 15 de setembro de 2006

Ref. prenotação n. 236.133, de 15 de setembro de 2006

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 14 de setembro de 2006, fls. 218/220, livro n. 5.722, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, que o nu proprietário MAURICIO FERNANDO NATAL casou-se em 5 de maio de 1998, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA ANNA DE SOUSA MAIA E VILLAR, a qual passou a assinar-se: MARIA ANNA VILLAR NATAL, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 12.718, fls. 141, livro n. B-056, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito
------(continua na ficha 03)-----

matrícula

28.662

ficha

03

São Paulo,

15 de setembro de 2006

– Jardim América, desta Capital. (Microfilme n. 236.133)

André de Almeida Cancado
Escrivente

Adriano Damásio
Substituto do Oficial

R. 11 – Em 15 de setembro de 2006

Ref. prenotação n. 236.133, de 15 de setembro de 2006

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, a usufrutuária DIVA RIZZO NATAL, RG n. 2.618.073-SSP/SP, CPF(MF) n. 089.328.048-85, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Frederico Guarinon n. 125, ap. 183 H – Jardim Ampliação, nesta Capital; e o nu proprietário MAURICIO FERNANDO NATAL, RG n. 9.564.208-SSP/SP, CPF(MF) n. 103.943.018-03, empresário, com outorga uxória de MARIA ANNA VILLAR NATAL, RG n. 24.405.915-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 187.997.588-22, administradora de empresas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Deputado João Sussumo Hirata n. 38, ap. 112 – Vila Andrade, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a **JOSE DA CUNHA**, RG n. 2.849.530-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 224.238.508-91, engenheiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com **SUSAN FLORY JABUR DA CUNHA**, RG n. 2.247.386-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 165.826.778-88, assistente social, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Gabriel dos Santos n. 729 – Higienópolis, nesta Capital. Valor venal de referência: R\$ 40.500,13. (Microfilme n. 236.133).

André de Almeida Cancado
Escrivente

Adriano Damásio
Substituto do Oficial

R. 12 – Em 24 de julho de 2019

Ref. prenotação n. 379.978, de 22 de julho de 2019

ARROLAMENTO DE BENS: Conforme requisição n. 19.00.01.33.73, de 12 de julho de 2019, disponibilizada no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB – Ministério da Fazenda – MF, procedemos ao registro do arrolamento do imóvel, para garantia de créditos tributários de responsabilidade de JOSE DA CUNHA, CPF(MF) n. 224.238.508-91, na forma do parágrafo 5º, do art. 64 da Lei Federal n. 9.532, de 10 de

.....(continua no verso).....

matrícula

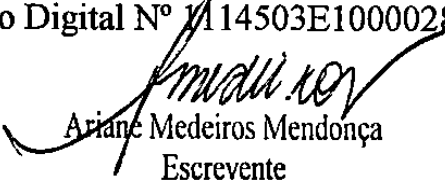
28.662

ficha

03

verso

dezembro de 1997. (Microfilme n. 379.978).
Selo Digital Nº 1114503E10000286620012191.


Ariane Medeiros Mendonça
Escrivente


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

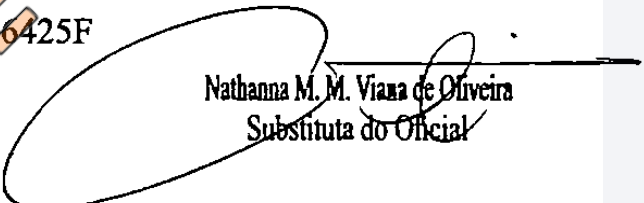
AV. 13 – Em 07 de agosto de 2025.

Ref. prenotação n. 471.627, de 18 de julho de 2025.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida em 7 de maio de 2024, pelo Juízo de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, instruída com requerimento formalizado nesta Capital, em 25 de julho de 2025, para consignar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários n. 1006148-06.2020.8.26.0100, movida pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, em face de **ACEZ NEGÓCIOS E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA.**, CNPJ n. 05.324.952/0001-84, **JOSÉ DA CUNHA**, CPF n. 224.238.508-91, **SUSAN FLORY JABUR DA CUNHA**, CPF n. 165.826.778-88, no valor de R\$ 471.927,85 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). (Microfilme n. 471.627).

Selo Digital: 111450331000000144896425F


Letícia Akemi Koike Checchi
Escrivente

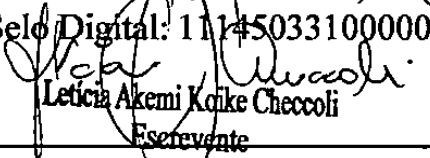

Nathanna M. M. Viana de Oliveira
Substituta do Oficial

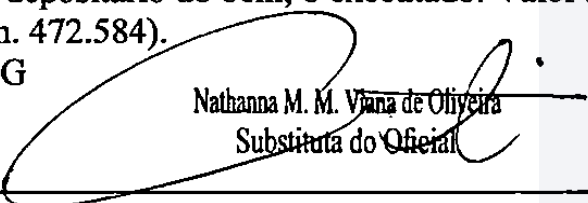
AV. 14 – Em 13 de agosto de 2025.

Ref. prenotação n. 472.584, de 06 de agosto de 2025.

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 5 de agosto de 2025, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pelo Juízo da 9ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 5001930-21.2023.4.03.6182, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, CNPJ n. 00.394.460/0216-53, em face de **JOSE DA CUNHA**, CPF n. 224.238.508-91, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 2 de junho de 2025, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 19.401.766,02 (dezenove milhões quatrocentos e um mil setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. Valor Base de Cálculo: R\$ 4.850.441,50. (Microfilme n. 472.584).

Selo Digital: 111450331000000145568625G


Letícia Akemi Koike Checchi
Escrivente


Nathanna M. M. Viana de Oliveira
Substituta do Oficial